



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1659

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 231, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

“Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **GABRIEL ANDRÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 091.628.351-81, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar nº 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2026, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EXTRATOS E CONTRATOS**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026****PROCESSO ADM: Nº 100/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: F903EB9ABCA98DFAF5DFC69F423E2ECF6CEBC810

Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, com a finalidade de suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Vicentina/MS. Ficando adjudicada a seguinte proposta: **M L VIEIRA LTDA, CNPJ: 17.962.701/0002-95**, com o lote: 1 no valor total de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

VICENTINA (MS), quarta-feira, 12 de agosto de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026****PROCESSO ADM: Nº 100/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: F903EB9ABCA98DFAF5DFC69F423E2ECF6CEBC810

Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, com a finalidade de suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Vicentina/MS. Empresa vencedora: **M L VIEIRA LTDA, CNPJ: 17.962.701/0002-95**, com o lote: 1 no valor total de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos

apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), quarta-feira, 12 de agosto de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2025
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01, A ARP Nº. 013/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 136 inciso IV da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, determina o apostilamento a ARP nº. 013/2025, de alteração da dotação orçamentária da ARP Original, firmado com a empresa **GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.007.12.361.0007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

1.550.0000 – Transferência do Salário-Educação.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da ARP nº. 013/2025, firmado em 30 de dezembro de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 12 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: MCLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal
ALINE LOPES DA SILVA, Secretário de Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2025 E Nº 142/2025
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025 E 001/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CAPAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 136 inciso IV da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, determina o apostilamento a das concorrências eletrônicas 001/2025 e 002/2025, de alteração do nome empresarial e do endereço da sede, visto que o município possui contratos firmados com a empresa **CAPAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 53 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 236 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar nº 38030019 – Fundo a Fundo SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições dos contratos nº. 247/2025 e 248/2025, firmado em 30 de dezembro de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 14 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal.

DENILSON GABRIEL, Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 18847ED0F03723413965EC73500A6B176A7511CA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Kit para Academia da Saúde, destinado à estruturação e ao desenvolvimento das atividades de promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS.

VALOR: R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 14 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Leandro Carais, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 232/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83	02.007.12.361.0007.2012.3.3.90.30.1.550	20.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 20.000,00

Total Parcial Suplementado: 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83	02.007.12.361.0007.2012.3.3.90.30.1.500	2.000,00
---------------	---	----------

Cód. red.: 89	02.007.12.365.0007.1001.4.4.90.51.1.500	18.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 20.000,00

Total Parcial Reduzido: 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 17 de agosto de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

VICENTINA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS

Ata 22/2026

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram nas dependências do VicentinaPrev os membros do conselho deliberativo para analisar as propostas de assessoria contábil, consultoria de investimentos e licenciamento de software, sendo analisados a consultoria Lema para investimentos no valor de 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em doze parcelas de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); a OCM Software para fornecimento de software no valor anual de 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) em doze parcelas de 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); e Geplan para assessoria contábil no valor anual de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) em doze parcelas de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); e após análise das propostas os membros do Conselho Deliberativo se posicionaram a favor da aprovação de todas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Siguil, Pequeno, Pires do Vento, Jairton, Marcos, David, Luiz Antonio, J. da S. de Almeida, Elton da Silva, Carlos, José Luiz Lima da Rocha



vicentinaprev@hotmail.com



Av. Rainha dos Apóstolos, 785, centro,
CNPJ nº 09.437.156/0001-09
CEP 79.710-000 - Vicentina - MS